

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Acesso a habitações sociais

Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Porto é proprietária de cerca de 13 mil habitações onde mora uma parte significativa da população da cidade;
2. Muitos destes cidadãos, por deficiência mas, também, por questões de idade, têm grandes dificuldades de locomoção.

E tendo em conta que:

- A. As habitações municipais não estão preparadas, na sua maioria, para acolher cidadãos nestas situações, quer pelo facto de o acesso às suas casas se fazer através de escadas, quer porque, no seu interior, as casas não permitem, por exemplo, a circulação de cadeiras de rodas (devido à largura das portas), ou a utilização das casas de banho;
- B. Situação que torna estes cidadãos em autênticos reclusos dentro das suas próprias habitações.

A Assembleia Municipal do Porto, reunida em 7 de fevereiro de 2018, consciente de que, apesar das dificuldades de carácter técnico e económico inerentes à resolução integral destes problemas, importa estabelecer um plano com vista à sua resolução, delibera recomendar à Câmara Municipal do Porto que:

1. Dê instruções à empresa Domus Social para proceder ao levantamento exaustivo de todos os moradores residentes em habitações municipais e que apresentem deficiências que os impeçam, autonomamente, de aceder às suas habitações e/ou a movimentarem-se no interior das mesmas;

2. Esse estudo seja apresentado à Assembleia Municipal acompanhado de um plano com vista à sua minimização, a tempo de o mesmo ter reflexos no Orçamento Municipal a apresentar para 2019.

Porto, 6 de fevereiro de 2018

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária